



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 2 DE SETEMBRO 2010 – ANO XX - 1069 – Suplemento

PORTARIA Nº 6.500

de 27 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 40.211/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, César Pereira de Oliveira, como presidente, Walner Clayton Rodrigues e Newton Perusso Júnior, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 40.211/08, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II - Fica revogada a Portaria nº 6.303 de 02 de junho de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 6.501

de 27 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 1.730/2010 anexado aos Processos nºs 12.944/10, 24.242/10 e 24.337/10, **R E S O L V E**

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 6.305, de 02 de junho de 2010, em mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 1.730/2010 anexado aos Processos nºs 12.944/10, 24.242/10 e 24.337/10.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 6.502

de 27 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 23.775/2010 - Pregão nº 152/2010, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 6.386, de 5 de julho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.503

de 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo nº 31.618/2010 - Pregão nº 186/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.504

de 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida Aguiar, como Pregoeira - Processo nº 31.617/2010 - Pregão nº 187/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.505

de 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo nº 31.616/2010 - Pregão nº 188/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Moisés Antônio Nunes e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.506

de 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida Aguiar, como Pregoeira - Processo nº 31.613/2010 - Pregão nº 189/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral e Tarcísio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.507

de 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo nº 31.615/2010 - Pregão nº 190/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Nelson Victor Laposte e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta

designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.508

de 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 31.614/2010 - Pregão n.º 191/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Vicente Sílvio Ferraudo e Sérgio Gonçalves, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.509

de 31 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.567/10, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR os servidores Eduardo Modenesi Filho, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 5061512317 e Eliana Cristina Luiz de Camargo, CPF n.º 219.440.458-99, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II - Fica revogada a Portaria n.º 6.163, de 20 de abril de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.510

de 31 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Izabel Aparecida de Macedo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.025/10 - Pregão n.º 157/10 - Contrato n.º 366/10, com a empresa Nowa Construtora e Serviços Ltda. - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.512-A

de 31 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, *Carlos Alberto Alves de Araújo* e *Marcelo Henrique Ventrela*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.275/10 - Pregão n.º 159/10, com as empresas *Alternativa Magazine Comercial Ltda. - EPP*, *Palácios & Franco Comércio de Artefatos Esportivos Ltda. - EPP* e *VR Comércio de Calçados Ltda. - EPP*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 238/10 – Processo Administrativo n.º 20.064/2010

Termo de Parceria: Município de Botucatu e Eucatex S.A. Indústria e Comércio.

Objeto: manutenção da estrada municipal Botucatu 450, no trecho de Vitoriana a Fazenda Santa Fé.

Vigência: vinte e quatro meses.

Assinatura: 2/09/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 181/09

MS convênio n.º 1402/2009

Convenientes: União Federal/Ministério da Saúde e Botucatu Prefeitura/SP

Objeto: compra de equipamentos para diversas unidades de saúde, visando o fortalecimento do sistema único de saúde.

Valor: R\$150.000,00

Vigência: 31/12/2010

Assinatura: 31/12/2009.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o resultado do Concurso Público aos empregos de: Operador de Máquinas Pesadas, Monitor Ambiental, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Tecnologia, Veterinário, Professor de Educação Especial, Cadastro de substituição para: Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Especial, **nos termos do disposto no Edital de Concurso Público.**

Botucatu, 02 de setembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL